



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, que “CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À SRA. VERA REGINA PAULA BARONI”. Pela Aprovação.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 005/2021**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Vera Regina Paula Baroni por seu relevante trabalho na luta popular, na defesa dos direitos humanos e das lutas das mulheres e no enfrentamento ao racismo.

A nosso ver, a iniciativa cumpre a exigência do artigo 225, eis que a homenageada consagrou-se nacionalmente por serviços prestados à humanidade e à paz universal, conforme verificamos na justificativa do projeto em exame, a seguir transcrita na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

Vera Regina Paula Baroni é uma mulher negra, feminista, advogada sanitaria e ativista dos direitos humanos. Nascida no Rio de Janeiro no dia 16 de maio de 1945, atualmente tem 75 anos de idade e sempre esteve engajada nas lutas populares. Filha de pai policial mineiro e mãe doméstica baiana, Vera morou no Rio até aos 18 anos, onde terminou o seu ensino médio e prestou vestibular para Serviço Social, mas não seguiu a carreira.

Logo após, foi morar no Estado do Espírito Santo e de lá seguiu para o Nordeste, nos anos 70. Foi apresentada por Dom João Batista da Mota e Albuquerque, arcebispo de Vitória do Espírito Santo, a Dom Hélder, de Recife, e Dom José Maria Pires, de João Pessoa, passando a residir em Alhandra, na Paraíba. Partiu para Pernambuco depois, onde morou no bairro recifense de Brasília Teimosa. Vera, que tinha tentado trabalhar como operária no Rio de Janeiro, conseguiu sê-lo na fábrica Santista em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Decidiu fazer um curso técnico de Enfermagem para estar apta a laborar no campo ou na cidade; trabalhou no Hospital da Restauração e no Hospital Universitário Oswaldo Cruz. Nesse período, casou-se e teve uma filha; o casal foi convidado por Dom Antônio Fragoso, bispo de Crateús, no Ceará, e integrante da Igreja dos Pobres, para participar de um projeto de desenvolvimento cooperativista com trabalhadores rurais. Ao término do projeto cearense, retornou a Pernambuco e mudou-se para o Município de Lajedo. Posteriormente, de volta a Recife, fez um novo curso de Enfermagem do Trabalho, e em 1982 foi aprovada em concurso para trabalhar no Hospital das Clínicas, onde atuou no setor da maternidade e centro cirúrgico. Em 1984, foi aprovada no concurso do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdenciária (Inamps), transferindo-se para o Hospital Agamenon Magalhães, onde atuou no centro cirúrgico até o início da década de 90. Durante tal período concluiu o curso de Direito na Universidade Católica de Pernambuco, com a perspectiva de especialização na área do Direito Sanitário, ramo emergente à época. Participou, no início da década 2000, do Curso de Direito Sanitário na Universidade de São Paulo. Vera Baroni foi integrante na luta por conquistas na área de saúde como a criação do Sistema Único de Saúde, dos conselhos de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

e da valorização dos trabalhadores de saúde, tendo participado da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Fundou e foi eleita a primeira Presidenta do Sindicato dos Trabalhos em Saúde e Previdência do Estado de Pernambuco (Sindsprev-PE). Além de tudo isso, filiou-se à Central Única de Trabalhadores (CUT), e integrou o coletivo que constituiu a Confederação Nacional de Trabalhadores dos Serviços de Saúde (CNTSS). Vera sempre trabalhou com mulheres e mulheres negras, e nessa qualidade integrou o Fórum de Mulheres de Pernambuco, em articulação, organização e mobilização feminista no Estado, comprometida com a efetivação e constituição de novos direitos para as mulheres, promoção dos direitos humanos e da democracia e combate ao patriarcado, ao capitalismo, ao machismo e ao racismo. Sempre ligada aos movimentos populares, Vera integrou a luta da comunidade do Córrego do Jenipapo, com o cuidado da saúde da população, construindo tanto um dos primeiros coletivos de agentes comunitários de saúde quanto a criação do conselho de moradores do bairro, além de outras demandas urgentes, como a pavimentação das ruas, construção de escadarias, escolas e saneamento básico. No ano de 2001, foi convidada para compor a equipe de direitos humanos na assessoria jurídica da prefeitura do Recife, em que era responsável pelo setor racial e LGBT. Nesse período, ocorreu a terceira Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas em Durban, na África do Sul, articulada com mulheres negras de todo o país. Em 2003, com outras mulheres negras, fundou a *UialaMukaji*, Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco, para a efetivação dos direitos humanos, e visibilidade positiva das mulheres negras, enfrentamento ao racismo e sexismo. Entre outras finalidades, a *UialaMukaji* se propôs a resgatar na história de Pernambuco o protagonismo das mulheres negras, sua contribuição para o respeito à ancestralidade, conquistas de novos direitos e participação nos espaços de construção e controle social das políticas públicas para mulheres negras. Essa organização integra a Articulação Nacional de Mulheres Negras Brasileiras (ANMB). Diante de tudo isso, conhecendo o protagonismo das mulheres negras na história de Pernambuco, Vera entendeu que as



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

mulheres de terreiro eram aquelas que estavam em pior situação de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e política. Desde sua fundação, a *UialaMukaji* assumiu o compromisso de fortalecer a identidade das mulheres de terreiro e reconhecer sua participação política, comunitária, entendendo os terreiros como *locus* de acolhimento, cuidado, salvaguarda e preservação da cultura e liberdade religiosa no estado laico Brasileiro. Juntamente com o Ilê Obá AganjúOkoloyá, fundou em 2007 a Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco. Cofundadora do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, quando ainda não era regulamentado como partido, Vera permanece filiada até os dias atuais. Atualmente, Vera Baroni coordena a Setorial de Mulheres no Mandato da Vereadora Liana Cirne, do Partido dos Trabalhadores. O art. 225 do Regimento Interno desta Casa, alterado pela Resolução nº 2.734/2020, determina que a Medalha Olegária Mariano será concedida às mulheres que se tenham consagrado mundialmente por altos serviços prestados à humanidade. Por tudo o exposto, Vera cumpre estritamente os requisitos regimentais indicados para a honraria. Vera Baroni é uma referência nacional da luta feminista antirracista. A imensa e ampla movimentação de Vera, poderosa mulher negra, por todas as esferas em que passou modificou vidas e a sociedade em que nos inserimos. Vera continua no auge de sua força intelectual e vontade de trabalhar, inclusive prestando serviços a essa Casa. Será uma dupla e recíproca honra a concessão da Medalha Olegária Mariano pela Câmara Municipal do Recife a Vera Regina Paula Baroni.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regimento, considerando inclusive o cabimento da redação da normativa 225 do Regimento Interno notadamente a expressão “mundialmente” expressa na mesma neste caso concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto De Decreto Legislativo 005/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, de autoria do Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 03/05/2021 13:25
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 9125b1e2-de0f-4925-9be1-65982f3c78d9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente